



CHAMADA INTERNA 01/2026



PROPOSTA DE ABERTURA DE CURSO DE DOUTORADO NO PPCEM

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Ciências e Engenharia de Materiais abre Chamada Interna para manifestação de interesse dos docentes em participar da proposta de abertura de curso de Doutorado Acadêmico na área de Materiais, a ser submetida à CAPES.

2. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NA PROPOSTA

2.1 Produção Intelectual Recente

Para proposta de Doutorado Acadêmico, o Documento APCN estabelece critérios QUANTITATIVOS MÍNIMOS de produção científica:

1. Período de análise: Últimos 5 anos anteriores ao ano da submissão da proposta, incluída a fração do ano da submissão (2021-2025)
2. Número de produções indicadas por docente: 5 (cinco) produções mais relevantes
3. Percentil mínimo exigido: Superior a 50 (Scopus ou Web of Science)
4. Quantidade mínima por docente: Pelo menos 4 (quatro) das 5 produções em periódicos com percentil > 50
5. Percentual de docentes que devem atender: 60% do corpo docente permanente

Como verificar o percentil:

- Acessar Scopus (<https://www.scopus.com>) ou Web of Science (<https://www.webofscience.com>).
- Localizar o periódico onde o artigo foi publicado.
- Verificar o CiteScore Percentile (Scopus) ou Journal Citation Reports - JCR Percentile (Web of Science).

2.2 Distribuição e Qualidade da Produção

Além do critério quantitativo mínimo (item 2.1), a produção intelectual será avaliada pela CAPES quanto a:

- **Regularidade:** Produções distribuídas ao longo do quinquênio, sem concentração em apenas um ou dois anos.

- **Qualidade:** Presença de publicações em periódicos de notória qualidade e relevância internacional.
- **Aderência:** Coerência das publicações com as áreas de concentração e linhas de pesquisa da proposta.
- **Distribuição equilibrada:** A produção deve estar bem distribuída entre os docentes permanentes, evitando concentração em poucos docentes.

2.3 Participação em Projetos de Pesquisa

- Obrigatório: Todo docente permanente deve participar de projeto(s) de pesquisa vinculado(s) ao PPCEM.
- Valoriza-se a participação em projetos com financiamento de agências de fomento (CNPq, CAPES, Fapergs,...).
- Valoriza-se a participação associativa de docentes em projetos de pesquisa, demonstrando integração do corpo docente.

3.4 Liderança e Reconhecimento Científico (DESEJÁVEL)

Embora não seja critério obrigatório mínimo, será **fortemente valorizado**:

- Bolsista Produtividade em Pesquisa CNPq
- Participação em comitês de assessoramento de órgãos de fomento
- Editoração de periódicos científicos
- Participação na gestão de entidades da área de Materiais
- Organização de eventos de alcance nacional ou internacional
- Participação em redes de pesquisa
- Experiência em pós-doutorado no Brasil ou exterior

4. COMPOSIÇÃO MÍNIMA DO CORPO DOCENTE

Conforme o Documento APCN - Área 47 Materiais:

- **Número mínimo:** 10 (dez) professores-doutores como docentes permanentes.
- **Percentual mínimo de permanentes:** No mínimo 80% de docentes permanentes em relação ao corpo docente total.
- **Experiência em orientação de doutorado:** Fração significativa com experiência prévia.
- **Atendimento ao critério de produção:** 60% devem atender ao critério quantitativo de 4 publicações em periódicos com percentil > 50

Observação: As propostas de doutorado oriundas de um curso de mestrado existente devem apresentar o **mesmo corpo docente e linhas de pesquisa**, considerando a constituição de um único programa.

4.1 Categorias para Fins de Organização da Proposta

Os docentes serão classificados internamente em duas categorias, exclusivamente para fins de montagem do conjunto final da proposta:

Categoria A – Elegível para compor o grupo mínimo dos 60% (critério quantitativo do APCN): docente que, entre as 5 produções indicadas, apresenta pelo menos 4 em periódicos com percentil > 50 (Scopus ou WoS).

Categoria B – Elegível para compor o grupo complementar (até 40%): docente que não atende integralmente ao critério 4/5, mas poderá integrar o corpo docente permanente desde que o conjunto final cumpra o percentual mínimo de 60% exigido no APCN e que haja aderência, regularidade e contribuição efetiva para a proposta.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os docentes do PPCEM devem preencher o anexo 1 que contempla a lista das produções, projetos de pesquisa, lista de orientações e outras informações complementares. Além de definir em qual categoria cada um dos docentes do PPCEM se enquadram, as informações do anexo 1 subsidiarão com informações para compor a proposta de doutorado.

Os Anexos 1 deverão ser enviados para o email eduardomoreira@unipampa.edu.br

6. CRONOGRAMA DA CHAMADA INTERNA

Atividade	Prazo
Publicação da Chamada Interna	11/03/2026
Prazo para preenchimento do Anexo 1	26/03/2026
Resultado da análise da documentação pela comissão	02/04/2026

7. OBSERVAÇÃO

O preenchimento do Anexo 1 é obrigatório para todos os docentes permanentes do PPCEM. A não manifestação dentro do prazo estipulado será interpretada como desinteresse em permanecer no Programa e implicará no desligamento do corpo docente permanente com possibilidade de migrar para colaborador, a ser deliberado pelo Conselho do PPCEM.